



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7563/MAP – 28 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 83/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4682 de 23 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 83/XI/(1.ª)-AC DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**  
**SITUAÇÃO NA EMPRESA IMPÉRIO PNEUS, PARQUE INDUSTRIAL**

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, as questões levantadas respeitam ao âmbito de outros Ministérios que não o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

No que se refere àquelas que se enquadram no âmbito de actuação deste Ministério, nomeadamente através da acção do IAPMEI, Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

A pergunta dirigida pelo grupo parlamentar do PCP não especifica a denominação social, pelo que sobre os elementos relativos a apoios concedidos apresenta-se a informação disponível sobre as várias empresas do grupo, que ao longo do tempo registaram várias alterações da forma e estrutura de capital (quadro da página seguinte)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

**Híper Império Pneus, S.A. (NIF: 500969817)**

Quadro de apoio	Sistema / Medida	Data de candidatura	Nº de Projecto	Situação actual	Montante participado
QCA I	SINPEDIP II	27-12-1991	4201211929	Encerrado	163.919,95 €
QCA I	SINPEDIP II	08-08-1989	4201204984	Encerrado	339.167,61 €
QCA I	SINPEDIP II	16-12-1988	4201202011	Encerrado	58.419,21 €
QCA I	SIBR 15-A	01-08-1988	4202001656	Reprovado	0,00 €
QCA II	33 - SINDEPEDIP	06-07-1995	1025	Acompanhamento e verificação concluída	1.022.171,57 €
QCA II	33A - SINDEPEDIP	30-04-1998	7762	Acompanhamento e Verificação concluída	608.291,74 €
QCA II	31 - SINDEPEDIP	28-01-1999	9831	Encerrado	7.048,01 €

**Império Pneus Indústria, S.A. (NIF: 505328976)**

Quadro de apoio	Data de Candidatura	Nº de projecto	Situação actual	Montante participado	Data de candidatura
QCA3	Formação	31-07-2006	00/22398	Encerrado	25.840,00 €

Relativamente à Império Pneus Industria, S.A., acresce referir o seguinte:

A empresa tem o processo de certificação PME concluído, do qual se retira a seguinte informação relativa ao nº de trabalhadores, volume de negócios e balanço:

Ano	Nº Trabalhadores	Volume de negócios	Balanço total
2007	147	7.782.559,12 €	19.703.598,39 €
2006	152	8.182.105,09 €	19.609.775,10 €
2005	138	6.879.038,63 €	13.509.124,61 €

De acordo com os elementos disponíveis, quer pela consulta das publicações da Direcção Geral de Registos e Notariados (DGRN), quer pelo contacto com a Administradora Judicial, nomeada em 9 de Novembro de 2009, retiram-se as seguintes informações:

- Em 4 de Novembro de 2009 foi nomeada uma nova administração para a Império Pneus Industria S.A. por renúncia da anterior;
- Em 9 de Novembro de 2009 foi proferida “Sentença de declaração de insolvência do devedor Império Pneus S.A.” a pedido da sua administração - Processo nº 7417/09.3TBRR6;



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

- Na mesma data, foi nomeada como Administradora Judicial a Dra. Elisabete Gonçalves Pereira e foi marcada Assembleia de Credores para o dia 7/01/2010;
- Dada a escassa liquidez financeira da empresa, e o facto de se encontrar com a produção suspensa, foi decidido pela nova administradora suspender a quase totalidade dos postos de trabalho, para que os direitos imediatos dos trabalhadores pudessem ser salvaguardados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS);
- É intenção da nova administração viabilizar a empresa através de um plano de insolvência a apresentar na mencionada Assembleia de Credores.

Com os melhores cumprimentos, *essentis*

O CHEFE DO GABINETE

  
(João Pedro Correia)